



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

Concede o Título de Cidadã Jardimense ao a Sra. Verucia da Silva Saraiva, e dá outras providencias.

A **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardimense ao Sra Verucia da Silva Saraiva, natural de Caicó/RN, filha de José Vicente da Silva e Alba da Silva

Art. 2º - O título ora concedido será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 26 de março de 2026.

João Dantas Saraiva
Vereador MDB